

PORTARIA COREN/RN nº 12/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Resolução 370/2010.

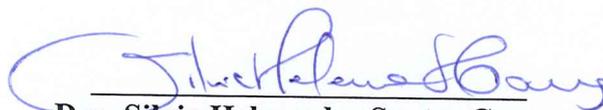
RESOLVE:

Art 1º– Designar a Conselheira **Dra. Walmira Maria de Lima Guedes** COREN/RN 31018 - ENF, para proferir relatoria referente à Denúncia nº 11/2018, relativa aos possíveis fatos ocorridos envolvendo uma Enfermeira da Unidade Mista de Tibau do Sul - RN.

Art 2º– O relator terá prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 06 de fevereiro de 2019.



Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN 52113 – ENF
Presidente